



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA  
Processo Seletivo nº 03/2024**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024**

**ERRATA Nº 01**

**O MUNICÍPIO DE MAREMA**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **MAURI DAL BELLO**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Marema, que será regido pela legislação em vigor, em especial a Lei complementar nº 048/2018, demais Legislações em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

....

Fica incluída a atribuição do cargo de **Psicólogo** no **ANEXO I - CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO**, conforme abaixo descrito:

**PSICÓLOGO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Marema. Fundamentos da Psicologia: História da psicologia. Teorias e abordagens psicológicas. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Psicologia: Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural. DSM-5. Código de Ética Profissional. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

....



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA  
Processo Seletivo nº 03/2024**



**AS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRESENTE CERTAME PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO  
CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NESTE CERTAME.**

Marema (SC), 30 de dezembro de 2024.

**MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal**